



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.583, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial oriunda do Ofício 229/2013 – 2º DEJUESP, de 6/2/2013, proferido nos autos sob o n. 0002510-85.2009.8.22.0000 – Ação Rescisória, e Processo Administrativo 01-2201.02169-00/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Defensor Público Estadual, Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/6/1999.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO